



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 49/2019
Processo Administrativo nº 79412/2019

CERTIFICADO que na data 20/02/20
foi publicado no Placar Oficial () / Site ()
deste Município o (a) homologação
de nº _____ do dia 20/02/20

Secretário de Administração

Eu, **JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA**, atual Prefeito do Município de Piracanjuba/GO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 51/2020, exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, **RESOLVO HOMOLOGAR E ADJUDICAR**, nos termos em que se encontra o Processo Licitatório autuado na modalidade **Pregão Presencial nº 49/2019**, objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol hidratado, diesel comum e diesel S10) para abastecimento dos veículos da frota municipal no exercício de 2020, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº 114, de 17 de maio de 2019. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor da empresa:

MARTON COSTA E SILVA - ME, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.418.622/0001-05, estabelecida na Avenida Antônio Batista Arantes, nº 810, Setor Norte – Piracanjuba/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item	Descrição Item/Objeto	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01/01	Gasolina comum	132.648,87	Lt	R\$ 4,69	R\$ 622.123,20
01/02	Etanol Comum	784,60	Lt	R\$ 3,27	R\$ 2.565,64
01/03	Diesel comum	122.290,22	Lt	R\$ 3,82	R\$ 467.148,64
01/04	DIESEL S10	115.090,68	Lt	R\$ 3,92	R\$ 451.155,46
TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 1.542.992,94
TOTAL DO CERTAME -----					R\$ 1.542.992,94



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 1.542.992,94 (Um milhão quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa e dois mil reais e noventa e quatro centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

22.02.04.121.0407.2.003 – 3.3.90.30 – F. 62 – Material de Consumo
22.03.04.122.0407.2.005 – 3.3.90.30 – F. 83 – Material de Consumo
22.04.04.121.0407.2.008 – 3.3.90.30 – F. 130 – Material de Consumo
22.05.18.122.1807.2.009 – 3.3.90.30 – F. 160 – Material de Consumo
22.06.12.361.1207.2.012 – 3.3.90.30 – F. 179 – Material de Consumo
22.06.12.361.1207.2.014 – 3.3.90.30 – F. 203 – Material de Consumo
22.07.15.452.1507.2.018 – 3.3.90.30 – F. 256 – Material de Consumo
22.07.15.452.1507.2.019 – 3.3.90.30 – F. 266 – Material de Consumo
22.07.15.452.1507.2.021 – 3.3.90.30 – F. 285 – Material de Consumo
22.07.15.452.1507.2.022 – 3.3.90.30 – F. 294 – Material de Consumo
22.07.15.452.1507.2.023 – 3.3.90.30 – F. 303 – Material de Consumo
22.07.15.452.1507.2.025 – 3.3.90.30 – F. 328 – Material de Consumo
55.01.10.122.1007.2.037 – 3.3.90.30 – F. 547 – Material de Consumo
55.01.10.122.1007.2.039 – 3.3.90.30 – F. 581 – Material de Consumo
55.01.10.122.1007.2.040 – 3.3.90.30 – F. 592 – Material de Consumo
55.01.10.122.1007.2.042 – 3.3.90.30 – F. 604 – Material de Consumo
67.01.08.122.0807.2.046 – 3.3.90.30 – F. 667 – Material de Consumo
67.01.08.122.0807.2.047 – 3.3.90.30 – F. 674 – Material de Consumo
67.01.08.122.0807.2.048 – 3.3.90.30 – F. 681 – Material de Consumo
67.01.08.122.0807.2.050 – 3.3.90.30 – F. 547 – Material de Consumo

PUBLIQUE-SE:

Piracanjuba/GO, aos, 20 de fevereiro de 2020

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba